



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N. 876 - de 05 de outubro de 2018.

DENOMINA DE "BENEDITO FERREIRA DA
SILVA" A RUA 05, DO JARDIM ADLIA,
NO MUNICPIO DE GUATAPAR/SP.

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominada de "Benedito Ferreira da Silva" a Rua 05, do Jardim Adlia, no Municpio de Guatapar/SP.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a presente lei correro por conta do oramento vigente, suplementadas oportunamente se necessrio.

Art. 3 - A presente lei entrar em vigor na data da sua publicao.

Art. 4 - Revogam-se as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 05 DIAS DO MS DE OUTUBRO DE 2018

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP